

Magé recebe duas ambulâncias do Governo do Estado

A área da Saúde em Magé foi contemplada com a entrega de duas ambulâncias básicas pelo governo estadual. O equipamento é composto por sirene eletrônica, maca retrátil, banco baú para a acompanhantes, ar condicionado, suporte para cilindro de oxigênio fixo na maca, mangueira de oxigenação, suporte de soro e sangue, entre outros itens.

O secretário de Saúde, Tarcísio Crespo, e o Chefe de Gabinete, Paulo Vaz, que representaram o prefeito Nestor Vidal, receberam as chaves das mãos do governador Sérgio Cabral e o do vice governador Luiz Fernando Pezão, em evento realizado nesta terça-feira (24), no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) da PM, em Sulacap, na cidade do Rio de Janeiro.

O recurso para a compra das ambulâncias é proveniente de emendas parlamentares realizadas pelos deputados estaduais. Os veículos de Magé foram entregues pelos deputados Luiz Martins e Marco Figueiredo.

Outra emenda do deputado Marco Figueiredo que atenderá uma demanda da área da saúde foi a disponibilização de R\$ 500 mil para a revitalização das unidades hospitalares de Fragoso e Piabetá.

Para Tarcísio Crespo o equipamento é de extrema valia e vai melhorar o serviço de atendimento do município. "Vamos ter maior agilidade nos atendimentos e garantir uma maior qualidade dentro do sistema para a população". "O equipamento terá uma importância muito grande na dinâmica

do atendimento dentro do município. Já fomos contemplados com uma ambulância do projeto Mãe Coruja e agora temos mais dois carros para compor a frota. A parceria que temos com o governo do Estado é concreta e gera frutos para todos os mageenses. Também agradecemos o apoio dos deputados Luiz Martins e Marco Figueiredo pela indicação", disse Paulo Vaz.

O governador Sérgio Cabral destacou a importância da iniciativa. "Fico muito feliz de poder entregar ambulâncias às 82 cidades por meio de critérios absolutamente técnicos. As ambulâncias são bem equipadas e servirão às cidades que necessitam desta estrutura para atender à população", afirmou.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIAS
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2180/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

 EXONERAR, o Servidor **CLAUDIO DE SOUZA ROCHA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, índice DA-1, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, com efeito a 30 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE JULHO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**
PORTARIA Nº. 2184/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

 EXONERAR, o Servidor **FERNANDO LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de **ASSESSORIA TÉCNICA**, índice DA-3, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, com efeito a 30 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE JULHO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**
PORTARIA Nº. 2698/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e,

 CONSIDERANDO o memorando nº0232/SMSP/2012, bem como o parecer da Procuradoria Geral do Município, constantes nos autos do **Processo nº31597/2012**,

RESOLVE:
INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de acordo com os autos do processo supracitado, para apurar as faltas consecutivas do Servidor **DIEGO ELIAS AVELINO DA SILVA**, Matrícula T-2622, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**
PORTARIA Nº. 2699/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e,

 CONSIDERANDO o memorando nº0232/SMSP/2012, bem como o parecer da Procuradoria Geral do Município, constantes nos autos do **Processo nº31597/2012**,

RESOLVE:
INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de acordo com os autos do processo supracitado, para apurar as faltas consecutivas do Servidor **RUBENS DA SILVA FREITAS**, Matrícula T-2609, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**
PORTARIA Nº. 2700/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e,

 CONSIDERANDO o memorando nº0231/SMSP/2012, bem como o parecer da Procuradoria Geral do Município, constantes nos autos do **Processo nº31596/2012**,

RESOLVE:
INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de acordo com os autos do processo supracitado, para apurar as faltas consecutivas do Servidor

IVALDO LOPES DA SILVA, Matrícula T-2616, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**
PORTARIA Nº. 2701/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e,

 CONSIDERANDO o memorando nº0235/SMEC/2013, bem como o parecer da Procuradoria Geral do Município, constantes nos autos do **Processo nº011427/2013**,

RESOLVE:
INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de acordo com os autos do processo supracitado, para apurar as faltas consecutivas da Servidora **FERNANDA ENCARNÇÃO S. LOPES ARAUJO**, Matrícula T-1484, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**
PORTARIA Nº. 2704/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº. 2829/2013, art. 2º e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº. 0239/SMG/2013 da Secretaria de Governo.

RESOLVE:
RENOMEAR, o COMITÊ GESTOR MUNICIPAL, para planejar, implementar, monitorar e divulgar as ações relacionadas ao **Programa "CRACK, É POSSÍVEL VENCER"** Biênio 2013/2015, constituído através da Portaria nº. 1562/2013, conforme a seguir especificado:

SECRETARIA DE GOVERNO

 Titular: **SONIA DE OLIVEIRA STHOFFEL**

 Suplente: **PAULO CESAR BATISTA VAZ**
SECRETARIA DE SAÚDE

 Titular: **TARCISIO DE LELES FERREIRA CRESPO**

 Suplente: **MARCOS ANTONIO ROCA CAMPOS**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

 Titular: **ANGELA REGINA FIGUEIREDO DA SILVA LOMEU**

 Suplente: **LIVIA FIGUEIREDO LOMEU**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

 Titular: **SELMA VAZ VIDAL**

 Suplente: **MONICA CASTELIONY ATHAYDE DE CASTRO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

 Titular: **SÉRGIO MERCES VENANCIO**

 Suplente: **WAGNER DOS SANTOS ROSA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº. 2594/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o memorando nº 008/SICDE/2013 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico;

RESOLVE:
NOMEAR, a servidora **SILVIA REGINA DA SILVA**, matrícula T-0539, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE PROJETOS/PLANEJAMENTO**, índice DA-2, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, com efeito a 01 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**
PODER EXECUTIVO

Prefeito

**NESTOR DE MORAES
VIDAL NETO**

Vice-Prefeito

CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES

Procurador Geral do Município

VANDERSON MAÇULLO BRAGA

Chefe de Gabinete

PAULO CESAR BATISTA VAZ

Secretária de Governo

SONIA DE OLIVEIRA STHOFFEL

Secretária de Administração

NILDA LAUREANO ABREU

 Secretária de Trabalho, Emprego,
Habitação e Geração de Renda

TANIA MARA GOUVÊA REGO

Secretária de Fazenda

**MARIA EUGENIA BARREIROS
DOS SANTOS**

Secretária de Planejamento

ALDECIR LEAL BALTER RIBEIRO

Secretária de Transportes

RONALDO DA SILVA GONÇALVES

Secretária de Controle Interno

OTTONI LUIZ FERREIRA

Secretária de Obras

ROBSON ROBERTO DE ABREU

Secretária de Meio Ambiente

LEANDRO VIDAL SANTOS

Secretária de Segurança Pública

SERGIO MERCES VENANCIO

Secretária de Educação e Cultura

**ANGELA REGINA FIGUEIREDO DA
SILVA LOMEU**

 Secretária de Esporte, Turismo, Lazer
e Terceira Idade

LEANDRO HASSEM DAM RODRIGUES

Secretária de Serviços Públicos

JOÃO CARLOS DA SILVA

Secretária de Saúde

**TARCISIO DE LELES FERREIRA
CRESPO**

 Secretária de Assistência Social
e Direitos Humanos

SELMA VAZ VIDAL

Secretária de Manutenção Pública

ARAÚJO PORFIRIO DE SOUZA

Secretária de Habitação e Urbanismo

GUSTAVO MENEZES MORGADO

 Secretária Municipal de Indústria e
Comércio e Desenvolvimento Econômico

DIMAS DE ANDRADE PINTO

 Secretária Municipal de Agricultura
Sustentável

ALOÍSIO PINTO STURM

Presidente da FECM.

ALCILIA BRANDÃO TEIXEIRA

Defesa Civil

GILBER CAMARA LIMA
**CÂMARA MUNICIPAL
DE MAGÉ**
TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

Rafael Santos de Souza

Presidente

Leonardo Franco Pereira

1º Vice-presidente

Vandro Lopes Gonçalves

2º Vice-presidente

Leandro Hassem Dam Rodrigues

1º Secretário

Geraldo Cardoso Gerpe

2º Secretário

Carlos da Silva Ferreira

Eduardo Domingues Marques

Eliane Sepulveda Nascimento

João Batista Izaías

Joelson Alves de Souza

Jose Carlos Prata Moreira

Werner Benites Saraiva da Fonseca

Diarone Leite Souto

Paulo Roberto Portugal

Pedro Rogerio Dutra do Vale

Silmar Braga de Souza

Valdemiro Ferreira De Amorim

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2242/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o memorando nº 810/CGT/2013, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor LEANDRO ALVES DA SILVA, Matrícula 354568, para responder como RESPONSÁVEL TÉCNICA DO SAMU, com efeito a partir de 01/07/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2461/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o memorando nº 1040/CGT/2013 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor, PATRICK BARIZAO DA COSTA, MATRÍCULA 355377, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, Índice DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a partir de 30 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2462/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o memorando nº 335/CGT/2013 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora, AUREA DA SILVA FREITAS, MATRÍCULA T-2497, do cargo em comissão de COORDENADOR FINANCEIRO, Índice DA-3, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2615/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o memorando nº 1198/CGT/2013 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora MARA RUBIA DE MORAES, MATRÍCULA T-0542, do cargo em comissão de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO, ÍNDICE CC-A, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31 de JULHO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE AGOSTO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2617/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o memorando nº 1198/CGT/2013 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora DAYSE SOARES LEAL, MATRÍCULA T-1715, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE SERVIÇOS, ÍNDICE CC-B, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31 de JULHO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE AGOSTO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2619/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o memorando nº 1196/CGT/2013 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor ANTONIO CARLOS MIRON DA SILVA, MATRÍCULA T-2886, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31 de JULHO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE AGOSTO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2620/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o memorando nº 1196/CGT/2013 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora ELIZABETH SANTOS DE SOUZA, MATRÍCULA T-2298, do cargo em comissão de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO, ÍNDICE CC-A, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31 de JULHO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE AGOSTO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2622/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o memorando nº 1114/CGT/2013, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ANDRÉ LUIZ FERREIRA GONÇALVES, MATRÍCULA 116546, para responder como DIRETOR TÉCNICO responsável pelo HOSPITAL VEREADOR HUGO BRAGA (PIABETÁ), a partir de 12 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE AGOSTO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2624/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o memorando nº 1167/CGT/2013, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora LENISE DE OLIVEIRA PAIVA, MATRÍCULA 117316, para responder como COORDENADORA DA SAÚDE DO IDOSO da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE AGOSTO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2677/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor DIRCEU DE ALMEIDA SOUZA, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, índice CC-C, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a 01 de SETEMBRO de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2714/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o memorando nº 1417/CGT/2013, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora CRISTIANE BATISTA DOS SANTOS BOA MORTE, MATRÍCULA 122313, para responder como RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL UNIDADE I – PIABETÁ da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2715/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o memorando nº 804/2013/SMS/GAB, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ANTONIO MANOEL MORGADO AZEVEDO, para responder como RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PRONTO SOCORRO 24 HORAS DE SANTO ALEIXO, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2720/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o memorando nº 1254/CGT/2013, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JULIANA CATULADEIRA MIRANDA PINHEIRO, Matrícula 122316 para responder como RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FARMÁCIA CENTRAL, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 2596/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o memorando nº 975/SMSEP/2013 da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor WAGNER DOS SANTOS ROSA, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE PROJETOS, índice DA-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, com efeito a 12 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE AGOSTO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº. 2669/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 013/SICDE/2013 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico;

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora DENIELLE COUTO PELEGRINI, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com efeito a 01 de SETEMBRO de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº. 2671/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora MARIA DE FATIMA RIBEIRO, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE, índice DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, com efeito a 01 de SETEMBRO de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº. 2521/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

APOSENTAR POR INVALIDEZ, conforme requerimento protocolado sob o nº. 29.047/2011 e em conformidade com as disposições contidas no art. 40, inciso I, § 1º da Constituição Federal, o servidor JOSÉ FERNANDES RODRIGUES – matrícula 2590, Professor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir da publicação do presente ato administrativo, fixando os proventos da Inatividade em R\$1.161,24 (hum mil, cento e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 2675/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 25333/2013, a servidora NEIDE ELIZABETH DA SILVA ELEUTERIO, Matrícula nº 93305, da função de ESTIMULADORA MATERNO INFANTIL, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 2676/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 25050/2013, o servidor THIAGO DE AZEVEDO GOMES, Matrícula nº 93807, da função de PROFESSOR II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 20 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA Nº. 2717/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o memorando nº 306/SMHU/2013 da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

RESOLVE:

EXONERAR, o senhor JOSÉ AUGUSTO GUILHERME SILVA PRIMO, MATRÍCULA 355731, do cargo em comissão de AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, índice CC-B, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, a partir de 17 de setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 2723/2013

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de atribuições legais em conformidade com o ART. 68, II c/c art. 71 da Lei Orgânica Municipal

Considerando que o princípio da legalidade preconizado no art. 37 da Constituição Federal deve reger a Administração Pública.

Considerando o que estabelece o art. 2º da Lei nº 9784/99.

Considerando o que estabelecem os arts. 5º, II e 84, IV ambos da Constituição Federal.

Considerando o que estabelece o art. 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando o que estabelece o art. 79 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando o que estabelece o art. 4º da Instrução Normativa nº 71 de 28/11/2012.

Considerando a inclusão na data de 23/08/2010 do Município de Magé no Cadastro Negativo do Sistema SIAFI / CAUC da União, como Inadimplente no Cadastro SIAFI nº 498502, Motivo da Inadimplência "220 – Não apresentação de Documentação Complementar" da Prestação de Contas parcial do Convênio nº CT 161442-29/2004 – Infra Estrutura Mauá, TP 010-2004, processo licitatório nº 1277/2004.

Considerando o teor da Decisão administrativa proferida no processo nº 22043/2013.

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apurar os fatos levantados no processo administrativo nº 22043/2013, ou seja, a não localização dos processos nº 197/2007 e 9321/2007 oriundos da Tomada de Preços nº 010/2004, Processo Licitatório nº 1277/2004 firmado entre o Município de Magé e a Empresa BRITA CORRIDA PAVIMENTAÇÃO COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, referentes a 4º e 5º Medição referentes ao Convênio nº CT 161442-29/2004 – Infra Estrutura Mauá, e os danos causados ao Município de Magé pela sua inclusão na data de 23/08/2010 do Município de Magé no Cadastro Negativo do Sistema SIAFI / CAUC da União, como Inadimplente no Cadastro SIAFI nº 498502, Motivo da Inadimplência "220 – Não apresentação de Documentação Complementar" da Prestação de Contas Parcial do Convênio mencionado.

TP 010-2004, processo licitatório nº 1277/2004, assim como para apurar os motivos e os responsáveis pelo não fornecimento da documentação necessária a comprovação da regular utilização dos recursos originários do Convênio nº CT 161442-29/2004 – Infra Estrutura Mauá, TP 010-2004, processo licitatório nº 1277/2004.

Art. 2º - Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior a Comissão Processante será composta pelos integrantes da Comissão de Tomada de Contas Especial indicados na Portaria nº 2158/2013.

Art. 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como utilizar de todos os meios de provas, admitidos em direito, que entender necessários.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 5º - Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Magé-RJ, 30 de Setembro de 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

Resolução 001/2013

A Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família com Base em sua ata nº 005/2013, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária, realizada em **Vinte e Três de Julho de 2013** este colegiado, resolve aprovar:**Art. 1º** Mudança nos dias e horário de Reuniões Ordinárias**Terceira 3ª Feira de cada mês as 15:00 horas;****Art. 2º** Expedição de Ofício a SMASDH e SMS:

Informações de recursos do Planejamento IGD M/2013;

Magé, 23 de Julho de 2013.

Ezaquiel Siqueira da Conceição

Vice Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS, DEFESA E PROTEÇÃO DA PESSOA IDOSA****Resolução 003/2013**O Conselho Municipal de Direitos, Defesa e Proteção da Pessoa Idosa COMPI no uso de suas atribuições legais, de acordo com a (Lei 2117/2011 e artigo 17º do Regimento Interno), e, com base em sua ata nº 003/2013, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste COMPI, realizada em **Vinte e Três de Maio de Dois Mil e Treze** este colegiado, resolve aprovar:**Art. 1º** Prorrogação do Mandato dos Conselheiros Municipais até alteração na Lei Municipal nº 2117/2011;

Magé, 23 de Maio de 2013.

Selma Vaz Vidal

Presidenta do COMPI

Resolução 004/2013O Conselho Municipal de Direitos, Defesa e Proteção da Pessoa Idosa COMPI no uso de suas atribuições legais, de acordo com a (Lei 2117/2011 e artigo 17º do Regimento Interno), e, com base em sua ata nº 006/2013, faz saber que de acordo com a Reunião Extraordinária deste COMPI, realizada em **Vinte e Nove de Agosto de Dois Mil e Treze** este colegiado, resolve aprovar:**Art. 1º** Evento Comemorativo ao Dia Nacional do Idoso:

Data: 01/10/2013 Horário: 13:00 as 17:00 horas

Local: Quadra Joao XXIII Magé RJ

Magé, 29 de Agosto de 2013.

Selma Vaz Vidal

Presidenta do COMPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**EXTRATOS E DISTRATOS****DISTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DISTRATO****Instrumento:** DISTRATO DE CONTRATO**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e CRISTINA DERCY DOS SANTOS PRADO**Objeto:** Prestação de serviços por prazo determinado.**Assinatura:** 01/09/2013.**DISTRATO****Instrumento:** DISTRATO DE CONTRATO**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e CLAUDECI DE OLIVEIRAMELO**Objeto:** Prestação de serviços por prazo determinado.**Assinatura:** 01/09/2013.**DISTRATO****Instrumento:** DISTRATO DE CONTRATO**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e NILCÉIA CAMPELLO DE SOUZA**Objeto:** Prestação de serviços por prazo determinado.**Assinatura:** 01/09/2013.**DISTRATO****Instrumento:** DISTRATO DE CONTRATO**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e BEATRIZ GUIMARÃES**Objeto:** Prestação de serviços por prazo determinado.**Assinatura:** 01/09/2013.**EXTRATO E DISTRATO - PRO JOVEM****Instrumento:** Contrato de prestação de serviços por prazo determinado N° 001/2012**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**VANESSAAMBROSIO PEIXOTO****Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto ao Pro Jovem Adolescente**Função:** FACILITADOR**Assinatura:** 01/01/2012**Instrumento:** Contrato de prestação de serviços por prazo determinado N° 001/2013**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**VANESSAAMBROSIO PEIXOTO****Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto ao Pro Jovem Adolescente**Função:** FACILITADOR**Assinatura:** 01/01/2013**DISTRATO****Instrumento:** DISTRATO DE CONTRATO**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e VANESSAAMBROSIO PEIXOTO**Objeto:** Prestação de serviços junto ao Pro Jovem Adolescente**Assinatura:** 19/07/2013.**Instrumento:** Contrato de prestação de serviços por prazo determinado N° 003/2012**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**JOSIANE OLIVEIRA DE SOUZA****Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto ao Pro Jovem Adolescente**Função:** FACILITADOR**Assinatura:** 20/04/2012**Instrumento:** Contrato de prestação de serviços por prazo determinado N° 015/2013**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**JOSIANE OLIVEIRA DE SOUZA****Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto ao Pro Jovem Adolescente**Função:** FACILITADOR**Assinatura:** 01/01/2013**DISTRATO****Instrumento:** DISTRATO DE CONTRATO**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JOSIANE OLIVEIRA DE SOUZA**Objeto:** Prestação de serviços junto ao Pro Jovem Adolescente**Assinatura:** 19/07/2013.**Instrumento:** Contrato de prestação de serviços por prazo determinado N° 002/2012**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**ROSANGELASOUZA SOARES DE ALBERGARIA****Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto ao Pro Jovem Adolescente**Função:** ORIENTADORA**Assinatura:** 01/02/2012**Instrumento:** Contrato de prestação de serviços por prazo determinado N° 017/2012**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**ROSANGELASOUZA SOARES DE ALBERGARIA****Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto ao Pro Jovem Adolescente**Função:** ORIENTADORA**Assinatura:** 01/01/2013**DISTRATO****Instrumento:** DISTRATO DE CONTRATO**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ROSANGELA SOUZA SOARES DE ALBERGARIA**Objeto:** Prestação de serviços junto ao Pro Jovem Adolescente**Assinatura:** 19/07/2013.**Instrumento:** Contrato de prestação de serviços por prazo determinado N° 022/2013**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**POLLIANARAMOS DASILVA****Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto ao Pro Jovem Adolescente**Função:** FACILITADOR**Assinatura:** 01/01/2013**DISTRATO****Instrumento:** DISTRATO DE CONTRATO**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e POLLIANARAMOS DASILVA**Objeto:** Prestação de serviços junto ao Pro Jovem Adolescente**Assinatura:** 19/07/2013.**Instrumento:** Contrato de prestação de serviços por prazo determinado N° 023/2013**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**MARLI DA SILVA MIRANDA****Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto ao Pro Jovem Adolescente**Função:** FACILITADOR**Assinatura:** 01/01/2013**DISTRATO****Instrumento:** DISTRATO DE CONTRATO**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e MARLI DA SILVA MIRANDA**Objeto:** Prestação de serviços junto ao Pro Jovem Adolescente**Assinatura:** 19/07/2013.


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PROCESSO Nº 024079 / 2013
PROCESSO Nº: 024079/2013

Servidora: RITA DE FÁTIMA CORREA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela portaria nº 1605/2012, no uso de suas atribuições, etc...


 Faz saber à Srª. **RITA DE FÁTIMA CORREA**, não tendo sido encontrado por intimação pessoal, fica pelo presente Edital sendo Citado e Intimado para comparecer no dia **16 do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às 16 horas, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, Endereço: Av. Simão da Motta, nº 866, 2º andar - Centro - Magé/RJ, CEP 25900-000, para depor nos autos do processo 024079/2013, instaurado para apurar sua possível conduta de infração ao Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei 1.054/91, no desempenho de suas atividades em serviços (art. 187, X, e 188, I, ambos da Lei 1.054/91). Fica advertido de que, o não comparecimento no dia e hora acima aprazado, ficará sujeito as sanções legais e de direito.


Fica, ainda, V.Sª, ciente de que poderá ainda, na forma do art. 230, da Lei Municipal nº 1.054/91, acompanhar os autos do processo, pessoalmente ou, se quiser, constituir advogado para tal fim, produzir provas e contraprovas, inclusive utilizar-se dos recursos cabíveis, tudo pelo princípio da garantia da mais ampla defesa, citado no inciso LV, do art. 5º c/c inciso II, do art. 41, da Constituição Federal do Brasil vigente, bem como no art. 227, da Lei Municipal nº 1.054/91, juntamente com a obrigação do Princípio do Contraditório.


 Fica, finalmente, V.Sª, advertido de que, terá consoante ao que dispõe o art. 235, § 1º, da Lei Municipal nº 1.054/91, o prazo de **10 (dez) dias**, após sua oitiva para apresentar **DEFESA ESCRITA**. Bem como, se quiser, terá o prazo de **4 (quatro) dias**, a contar da publicação deste edital, para apresentar o rol de suas testemunhas, no máximo de 5 (cinco) pessoas, independentemente de intimação e, no caso de intimação, o prazo será de **2 (dois) dias**, para apresentação do rol, podendo o advogado devidamente constituído reinquirir as testemunhas, por intermédio do Presidente da Comissão, bem como ter vista dos autos. O que se cumpra com fiel observância das formalidades legais.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente edital.

Dado e passado nesta cidade de Magé-RJ, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.


Eliete Terra de Abreu Couto
 Presidente de Comissão
 Mat. 3610


Isabella Cristina Pinheiro de Melo
 Membro da Comissão
 Mat. T-1749


Nemias Moreira de Carvalho
 Membro da Comissão
 Mat. T-2168

PODER EXECUTIVO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2013**

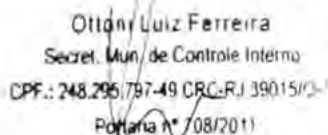
RGF - ANEXO 1


R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Set/2012 até Ago/2013		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	194.920.660,2	334.713,5	195.255.373,7
Pessoal Ativo	182.303.717,2	334.310,5	182.638.027,7
Pessoal Inativo e Pensionista	12.616.943,0	403,0	12.617.346,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	13.000.707,3	6.840,6	13.007.547,9
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.616.943,0	403,0	12.617.346,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	383.764,3	2.732,0	386.496,3
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	3.705,6	3.705,6
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	181.919.952,9	327.872,9	182.247.825,9
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			346.822.144,6
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			52,55 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			187.283.958,1
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			177.919.760,2
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			168.555.562,3

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).


Silas da Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0


Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.797-49 CRC: RJ 390151/3-1
 Portaria Nº 708/2011


Maria Eugénia B. dos Santos
 Secretária Municipal de Fazenda
 Interina Matr. Nº 2765


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage-rj.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Quadrimestre / 2013

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	79.731.349,9	80.309.354,2	80.309.354,2	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	79.731.349,9	80.309.354,2	80.309.354,2	0,0
Interna	79.731.349,9	80.309.354,2	80.309.354,2	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)'	48.994.307,5	70.231.943,3	78.273.927,3	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	63.698.338,9	79.213.490,0	43.148.595,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	52.429,1	60.905,5	42.003.752,5	0,0
(-) Pagar Processados	14.756.460,5	9.042.452,2	6.878.420,2	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	30.737.042,4	10.077.410,9	2.035.426,9	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	328.705.935,4	341.010.939,7	346.822.144,6	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	24,26 %	23,55 %	23,16 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	9,35 %	2,96 %	0,59 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	79.731.349,9	80.309.354,2	80.309.354,2	0,0
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	33.917.940,1	34.495.944,4	34.495.944,4	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	30.624.153,7	30.624.153,7	30.624.153,7	0,0
Previdenciárias	30.624.153,7	30.624.153,7	30.624.153,7	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	1.205.673,2	1.205.673,2	1.205.673,2	0,0
Com Instituição Não Financeira	2.088.113,2	2.666.117,5	2.666.117,5	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	45.813.409,8	45.813.409,8	45.813.409,8	0,0
Interna	45.813.409,8	45.813.409,8	45.813.409,8	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS	17.889.983,7	23.171.241,0	27.091.773,0	0,0
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,0	0,0	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(X)'	68.913,8	0,0	137.531,6	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	68.913,8	-433.515,8	137.531,6	0,0
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	433.515,8	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	433.515,8	0,0	0,0
Depósitos	111.724,3	250.686,0	311.860,6	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)	-68.913,8	0,0	-137.531,6	0,0

Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Oilton Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 390151/2
Portaria N.º 708/2011

Marie Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. N.º 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2013

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	328.705.935,4	341.010.939,7	346.822.144,6	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.



Silas da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC: RJ 39015/0-1
Portaria N.º 08/2011



Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. N.º 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Quadrimestre / 2013

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 2º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	346.822.144,57	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	55.491.543,13	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	24.277.550,12	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :


Silas da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0


Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/0-
Portaria Nº 08/2011


Maria Eugénia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interna Matr. Nº 2765


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

PODER EXECUTIVO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2013**

LRF, art 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	182.247.825,9	52,55 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	187.283.958,1	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	177.919.760,2	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.035.426,9	0,59 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	416.186.573,5	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	55.491.543,1	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	24.277.550,1	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :



Silas da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/0-5
Portaria N° 08/2011



Maria Eugénia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interna Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2013

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	394.800.000,0	394.800.000,0	58.101.812,6	14,7	235.181.993,0	59,6	159.638.007,0
RECEITAS CORRENTES	377.191.995,0	377.191.995,0	57.651.812,6	15,3	234.176.339,1	62,1	143.015.655,9
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	31.166.000,0	31.166.000,0	5.224.630,7	16,8	21.275.788,6	68,3	9.890.211,4
Impostos	16.750.000,0	16.750.000,0	4.349.811,9	26,0	16.092.821,5	96,1	657.178,5
Taxas	14.411.000,0	14.411.000,0	874.818,8	6,1	5.182.320,1	36,0	9.228.679,9
Contribuição de Melhoria	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	647,0	12,9	4.353,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.201.000,0	13.201.000,0	1.765.317,8	13,4	4.073.898,3	30,9	9.127.101,7
Contribuições Sociais	5.200.000,0	5.200.000,0	1.760.092,3	33,8	4.064.297,9	78,2	1.135.702,1
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	8.001.000,0	8.001.000,0	5.225,5	0,1	9.600,4	0,1	7.991.399,6
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (ECLIP)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	4.459.501,0	4.459.501,0	-4.603.629,3	-103,2	2.064.853,9	46,3	2.394.647,1
Receitas Imobiliárias	27.000,0	27.000,0	881,8	3,3	16.312,3	60,4	10.887,7
Receitas de Valores Imobiliários	4.428.501,0	4.428.501,0	-4.604.511,1	-104,0	2.048.541,6	46,3	2.379.959,4
Receitas de Concessões e Permissões	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.217.000,0	1.217.000,0	17.212,6	1,4	18.580,9	1,5	1.198.439,1
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	313.017.494,0	313.017.494,0	53.314.419,2	17,0	199.228.653,7	63,6	113.788.840,3
Transferências Intergovernamentais	313.017.486,0	313.017.486,0	53.313.676,4	17,0	199.227.747,4	63,6	113.789.738,6
Transferências de Instituições Privadas	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Transferências de Convênios	6,0	6,0	742,8	12,380,0	906,3	15,105,0	-900,3
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.129.000,0	14.129.000,0	1.933.861,6	13,7	7.514.583,7	53,2	6.614.416,3
Multas e Juros de Mora	5.115.000,0	5.115.000,0	519.727,8	10,2	1.996.307,5	39,0	3.118.692,5
Indenizações e Restituições	103.000,0	103.000,0	25.395,8	24,7	45.304,8	44,0	57.695,2
Receita da Dívida Ativa	3.600.000,0	3.600.000,0	1.291.958,4	35,9	3.765.781,8	104,6	-165.781,8
Receitas Decorrentes Aportas Períod.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	5.311.000,0	5.311.000,0	96.779,7	1,8	1.707.189,6	32,1	3.603.810,4
RECEITAS DE CAPITAL	17.608.005,0	17.608.005,0	450.000,0	2,5	985.653,9	5,6	16.622.351,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Operações de Crédito Internas	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Alienação de Bens Móveis	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Alienação de Bens Imóveis	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.600.005,0	17.600.005,0	450.000,0	2,6	985.653,9	5,6	16.614.351,1
Transferências Intergovernamentais	2.000.000,0	2.000.000,0	450.000,0	22,5	976.389,8	48,8	1.023.610,2
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	15.600.005,0	15.600.005,0	0,0	0,0	9.264,1	0,1	15.590.740,9
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.200.000,0	5.200.000,0	815.778,2	15,7	3.065.055,3	58,9	2.134.944,7
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	400.000.000,0	400.000.000,0	58.917.590,8	14,7	238.227.048,3	59,6	161.772.951,7

Silvia da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Oilton Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/O-
Portaria N° 08/2011

Maria Eugênia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. N° 2785

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2013

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2013 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilizatória para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilizatória para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	400.000.000,0	400.000.000,0	58.917.590,8	14,7	238.227.048,3	59,6	161.772.951,7
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	400.000.000,0	400.000.000,0	58.917.590,8	14,7	238.227.048,3	59,6	161.772.951,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	5.200.000,0	5.200.000,0	815.778,2	15,7	3.065.055,3	58,9	2.134.944,7
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.200.000,0	5.200.000,0	815.778,2	15,7	3.065.055,3	58,9	2.134.944,7
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	5.200.000,0	5.200.000,0	815.778,2	15,7	3.065.055,3	58,9	2.134.944,7

Fonte : Balançote (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

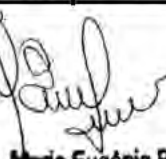
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 08/2013 (e)	No Bimestre (f)	Até 08/2013 (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	390.034.900,0	12.008.763,9	402.043.663,9	57.036.620,9	308.522.382,6	55.540.157,3	225.509.089,3	56,1	176.534.574,6
DESPESAS CORRENTES	337.276.643,8	18.666.076,9	355.942.720,7	47.002.027,6	292.204.451,0	53.013.088,4	219.785.426,2	61,7	136.157.294,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.366.500,0	19.370.618,4	179.737.118,4	20.846.213,3	174.262.123,0	28.121.573,1	135.069.008,0	75,1	44.668.110,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	176.910.143,8	-704.541,5	176.205.602,3	26.153.814,3	117.942.328,0	24.891.515,3	84.716.418,2	48,1	91.489.184,1
DESPESAS DE CAPITAL	48.333.080,0	-6.657.313,0	41.675.767,0	10.033.593,3	16.317.931,6	2.527.068,9	5.723.663,1	13,7	35.952.103,9
INVESTIMENTOS	47.593.080,0	-6.308.714,3	41.284.365,7	10.033.593,3	16.092.931,6	2.477.068,9	5.598.863,1	13,6	35.685.702,6
INVERSÕES FINANCEIRAS	700.000,0	-338.598,7	361.401,3	0,0	225.000,0	50.000,0	125.000,0	34,6	236.401,3
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	40.000,0	-10.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.425.176,2	0,0	4.425.176,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.425.176,2
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.965.100,0	-80.000,0	9.885.100,0	150.000,0	2.514.400,0	520.572,2	1.892.017,0	19,1	7.993.083,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	400.000.000,0	11.928.763,9	411.928.763,9	57.186.620,9	311.036.782,6	56.060.729,5	227.401.106,3	55,2	184.527.657,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobilizatória	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobilizatória	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	400.000.000,0	11.928.763,9	411.928.763,9	57.186.620,9	311.036.782,6	56.060.729,5	227.401.106,3	55,2	184.527.657,6
SUPERÁVIT (XIII)							10.825.942,0		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	400.000.000,0	11.928.763,9	411.928.763,9	57.186.620,9	311.036.782,6	56.060.729,5	238.227.048,3		173.701.715,6

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 08/2013 (e)	No Bimestre (f)	Até 08/2013 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	9.965.100,0	-80.000,0	9.885.100,0	150.000,0	2.514.400,0	520.572,2	1.892.017,0	19,1	7.993.083,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.965.100,0	-80.000,0	9.885.100,0	150.000,0	2.514.400,0	520.572,2	1.892.017,0	19,1	7.993.083,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	9.965.100,0	-80.000,0	9.885.100,0	150.000,0	2.514.400,0	520.572,2	1.892.017,0	19,1	7.993.083,0

Fonte : Balançote (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).


 Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.296.797-49 CRC-RJ 3801510
 Portaria n.º 08/2011


 Maria Eugénia B. dos Santos
 Secretária Municipal de Fazenda
 Interina Matr. N.º 2765

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2013

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	Até 08/2013 (c)	No Bimestre (d)	Até 08/2013 (e)	% (e/total)		% (e/a)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)									
Legislativa	4.495.000,0	4.492.000,0	55.630,0	4.137.147,7	642.873,5	2.314.553,8	1,0	51,5	2.177.446,2
Ação Legislativa	4.495.000,0	4.492.000,0	55.630,0	4.137.147,7	642.873,5	2.314.553,8	1,0	51,5	2.177.446,2
Judiciária	40.000,0	52.000,0	11.632,7	45.492,4	4.870,1	38.729,8	0,0	74,5	13.270,2
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	40.000,0	52.000,0	11.632,7	45.492,4	4.870,1	38.729,8	0,0	74,5	13.270,2
Administração	36.260.200,0	41.809.167,8	6.147.949,4	38.056.753,7	7.180.801,3	28.092.345,9	12,4	67,2	13.716.821,9
Planejamento e Orçamento	610.000,0	499.000,0	2.095,8	293.196,9	62.933,3	204.241,7	0,1	40,9	294.758,3
Administração Geral	27.492.200,0	31.097.211,6	5.182.333,4	28.197.615,2	4.779.215,7	20.436.901,1	9,0	65,7	10.660.310,5
Administração Financeira	5.300.000,0	6.721.824,2	672.148,1	6.251.088,0	1.619.288,7	4.697.367,5	2,1	69,9	2.024.456,7
Controle Interno	576.000,0	496.000,0	450,0	421.620,0	86.715,5	371.861,3	0,2	75,0	124.138,7
Administração de Receitas	1.302.000,0	1.832.902,0	178.402,0	1.830.888,8	178.402,0	1.771.990,6	0,8	96,7	60.911,4
Comunicação Social	980.000,0	1.162.230,0	112.520,0	1.062.344,9	454.246,1	609.983,7	0,3	52,5	552.246,3
Segurança Pública	2.476.500,0	2.613.379,2	296.038,1	1.955.792,9	334.461,6	1.660.062,0	0,7	63,5	953.317,2
Administração Geral	1.604.000,0	1.918.379,2	292.038,1	1.447.792,9	165.314,9	1.314.016,2	0,6	68,5	604.363,0
Defesa Civil	872.500,0	695.000,0	4.000,0	508.000,0	169.146,7	346.045,8	0,2	49,8	348.954,2
Assistência Social	14.289.837,8	18.395.128,4	929.554,2	7.742.976,9	1.792.779,7	5.081.629,6	2,2	27,6	13.313.498,8
Administração Geral	6.115.000,0	6.142.650,0	526.881,5	5.166.608,2	878.875,4	3.274.614,2	1,4	53,3	2.868.035,8
Assistência ao Idoso	1.835.000,0	1.515.915,2	74.196,2	80.918,2	0,0	6.722,0	0,0	0,4	1.509.193,2
Assistência ao Portador de Deficiência	485.000,0	485.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	485.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.139.056,2	3.972.069,5	157.563,0	855.781,6	145.488,8	434.794,8	0,2	10,9	3.537.274,7
Assistência Comunitária	2.715.781,6	5.582.008,3	170.913,5	1.594.489,1	741.227,6	1.320.318,8	0,6	23,7	4.261.689,5
Serviços Urbanos	1.000.000,0	697.485,3	0,0	45.179,8	27.188,0	45.179,8	0,0	6,5	652.305,6
Previdência Social	9.022.000,0	9.060.306,5	1.000.000,0	9.043.306,5	1.830.689,3	9.104.522,1	4,0	100,5	-44.215,6
Administração Geral	14.000,0	14.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14.000,0
Previdência do Regime Estatutário	9.008.000,0	9.046.306,5	1.000.000,0	9.043.306,5	1.830.689,3	9.104.522,1	4,0	100,6	-58.215,6
Saúde	79.279.500,0	84.884.805,0	16.862.902,5	74.892.175,5	9.187.256,3	54.050.504,4	23,8	63,7	30.834.300,5
Administração Geral	5.071.000,0	5.232.217,1	625.715,4	5.027.333,4	1.195.264,9	3.024.713,7	1,3	57,8	2.207.503,4
Atenção Básica	23.341.000,0	30.006.541,9	5.798.111,3	25.654.270,5	3.365.896,5	17.275.126,4	7,6	57,6	12.731.415,5
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	49.285.000,0	48.379.385,3	10.404.593,8	43.259.464,6	4.489.980,8	32.855.411,4	14,4	67,9	15.523.973,9
Vigilância Sanitária	282.500,0	415.000,0	27.923,0	337.265,5	25.763,1	300.795,3	0,1	72,5	114.204,7
Vigilância Epidemiológica	500.000,0	500.000,0	6.559,0	462.636,0	110.351,0	443.252,1	0,2	88,7	56.747,9
Alimentação e Nutrição	800.000,0	351.660,6	0,0	151.205,6	0,0	151.205,6	0,1	43,0	200.455,1
Trabalho	630.000,0	597.000,0	2.000,0	465.000,0	44.931,4	157.548,4	0,1	26,4	439.451,6
Administração Geral	630.000,0	597.000,0	2.000,0	465.000,0	44.931,4	157.548,4	0,1	26,4	439.451,6
Educação	138.273.100,0	141.355.523,7	23.626.912,4	112.621.437,7	24.542.802,1	79.878.677,6	35,1	56,5	61.476.846,1
Administração Geral	4.752.000,0	2.586.688,0	273.389,6	972.103,4	187.115,5	613.275,2	0,3	23,7	1.973.412,8
Ensino Fundamental	122.036.500,0	122.385.210,9	18.290.521,4	101.044.651,7	22.142.907,3	74.501.177,9	32,8	60,9	47.884.033,0
Educação Infantil	10.867.600,0	15.766.624,8	4.916.001,4	10.007.682,6	2.151.365,3	4.478.088,7	2,0	28,4	11.288.536,2
Educação de Jovens e Adultos	617.000,0	617.000,0	147.000,0	597.000,0	61.414,0	286.135,8	0,1	46,4	330.864,2
Cultura	1.098.000,0	1.098.000,0	-2.800,0	177.293,1	12.655,5	116.199,6	0,1	10,6	981.800,4
Administração Geral	524.000,0	524.000,0	-2.800,0	177.293,1	12.655,5	116.199,6	0,1	22,2	407.800,4
Difusão Cultural	574.000,0	574.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	574.000,0
Direitos da Cidadania	300.000,0	118.086,0	-2.606,3	115.679,0	65.542,4	75.721,3	0,0	64,1	42.364,6
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	300.000,0	118.086,0	-2.606,3	115.679,0	65.542,4	75.721,3	0,0	64,1	42.364,6
Urbanismo	68.492.000,0	69.587.174,4	7.265.201,9	47.258.135,5	8.272.354,1	36.732.843,8	16,2	52,8	32.854.330,6
Administração Geral	9.013.000,0	12.407.599,6	2.341.196,7	12.006.337,0	2.466.128,3	11.609.810,1	5,1	60,6	797.789,4
Infra-estrutura Urbana	17.719.000,0	14.066.673,1	426.065,1	8.723.448,3	767.573,3	7.209.700,0	3,2	51,3	6.856.973,1
Serviços Urbanos	41.760.000,0	40.668.189,7	2.419.934,9	24.450.345,0	5.038.652,5	17.913.333,6	7,9	44,0	22.754.856,1
Lazer	0,0	2.444.712,0	2.078.005,2	2.078.005,2	0,0	0,0	0,0	0,0	2.444.712,0
Habituação	2.003.000,0	3.812.778,5	0,0	31.778,5	0,0	31.778,5	0,0	0,8	3.781.000,0
Habituação Urbana	2.003.000,0	3.812.778,5	0,0	31.778,5	0,0	31.778,5	0,0	0,8	3.781.000,0
Saneamento	1.000.000,0	229.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	229.000,0
Saneamento Básico Rural	200.000,0	70.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	70.000,0
Saneamento Básico Urbano	800.000,0	159.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	159.000,0
Gestão Ambiental	5.646.000,0	5.062.233,7	0,0	4.888.912,3	400.440,3	2.886.711,0	1,3	57,0	2.175.522,7
Controle Ambiental	5.646.000,0	5.062.233,7	0,0	4.888.912,3	400.440,3	2.886.711,0	1,3	57,0	2.175.522,7

Silvia Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Oilton Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC/RJ 3801510
Portaria N° 08/2011

Maria Eugênia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. N° 2785

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2013

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

R\$1,00

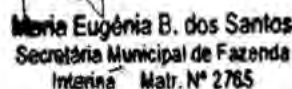
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 08/2013 (c)	No Bimestre (d)	Até 08/2013 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
Agricultura	1.959.586,0	200.800,0	0,0	39.540,0	15.540,0	20.340,0	0,0	10,1	180.460,0
Administração Geral	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saneamento Básico Rural	304.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Promoção da Produção Vegetal	1.372.406,0	200.800,0	0,0	39.540,0	15.540,0	20.340,0	0,0	10,1	180.460,0
Promoção da Produção Animal	183.180,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indústria	3.750.000,0	1.985.510,5	189.500,0	1.426.143,8	41.391,3	1.249.521,9	0,5	62,9	735.988,6
Administração Geral	0,0	523.900,0	189.500,0	189.500,0	17.272,7	17.272,7	0,0	3,3	506.627,4
Promoção Industrial	0,0	32.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	32.500,0
Produção Industrial	3.750.000,0	1.429.110,5	0,0	1.236.643,8	24.118,7	1.232.249,3	0,5	86,2	196.861,2
Comércio e Serviços	1.400.000,0	228.700,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	228.700,1
Promoção Comercial	0,0	31.200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	31.200,0
Turismo	1.400.000,0	197.500,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	197.500,1
Transporte	5.443.000,0	4.859.170,7	647.571,6	3.574.323,3	903.942,9	2.378.519,3	1,0	48,9	2.480.651,4
Transporte Rodoviário	5.443.000,0	4.859.170,7	647.571,6	3.574.323,3	903.942,9	2.378.519,3	1,0	48,9	2.480.651,4
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Desporto e Lazer	1.552.000,0	1.236.245,6	0,0	251.813,8	76.453,5	251.813,8	0,1	20,4	984.431,7
Assistência ao Idoso	652.000,0	232.980,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	232.980,0
Lazer	900.000,0	1.003.265,6	0,0	251.813,8	76.453,5	251.813,8	0,1	25,1	751.451,7
Encargos especiais	8.200.000,0	5.941.477,9	6.134,5	1.798.680,0	190.372,2	1.387.066,6	0,6	23,3	4.554.411,3
Outros Encargos Especiais	8.200.000,0	5.941.477,9	6.134,5	1.798.680,0	190.372,2	1.387.066,6	0,6	23,3	4.554.411,3
Reserva de Contingência	4.425.176,2	4.425.176,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.425.176,2
Reserva de Contingência	4.425.176,2	4.425.176,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.425.176,2
TOTAL (I)	390.034.900,0	402.043.663,9	57.035.620,9	308.522.382,6	55.540.157,2	225.509.089,4	100,0	56,1	176.534.574,5
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Administração	1.235.000,0	1.235.000,0	0,0	1.050.000,0	260.525,6	933.934,9	0,4	75,6	301.065,1
Administração Geral	1.235.000,0	1.235.000,0	0,0	1.050.000,0	260.525,6	933.934,9	0,4	75,6	301.065,1
Assistência Social	539.100,0	539.100,0	0,0	264.400,0	15.757,6	144.717,2	0,1	26,8	394.382,8
Administração Geral	400.000,0	400.000,0	0,0	200.000,0	0,0	122.867,5	0,1	30,7	277.132,5
Assistência à Criança e ao Adolescente	89.500,0	89.500,0	0,0	16.400,0	1.494,2	2.551,5	0,0	2,9	86.948,5
Assistência Comunitária	49.600,0	49.600,0	0,0	48.000,0	14.263,4	19.298,2	0,0	38,9	30.301,8
Saúde	1.316.000,0	1.316.000,0	150.000,0	650.000,0	130.818,6	530.983,1	0,2	40,3	785.016,9
Administração Geral	200.000,0	200.000,0	0,0	200.000,0	17.098,0	141.917,6	0,1	71,0	58.082,4
Atenção Básica	105.000,0	105.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	105.000,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000.000,0	1.000.000,0	150.000,0	450.000,0	113.720,6	389.065,5	0,2	38,9	610.934,5
Vigilância Sanitária	11.000,0	11.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.000,0
Educação	6.865.000,0	6.785.000,0	0,0	550.000,0	113.470,5	282.381,7	0,1	4,2	6.502.618,3
Administração Geral	150.000,0	70.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	70.000,0
Ensino Fundamental	6.715.000,0	6.715.000,0	0,0	550.000,0	113.470,5	282.381,7	0,1	4,2	6.432.618,3
Cultura	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Administração Geral	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
TOTAL (II)	9.965.100,0	9.885.100,0	150.000,0	2.514.400,0	520.572,2	1.892.016,9	100,0	19,1	7.993.083,1
TOTAL (III) = (I + II)	400.000.000,0	411.928.763,9	57.185.620,9	311.036.782,6	56.060.729,4	227.401.106,4	100,0	55,2	184.527.657,6

Fonte :

FONTE:


 Silas da Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 390151/5
 Portaria N.º 08/2011


 Maria Eugénia B. dos Santos
 Secretária Municipal de Fazenda
 Interina Matr. N.º 2765

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	23.428.973,4	27.832.638,0	28.010.530,3	43.177.015,8	31.530.674,7	31.439.877,0	32.188.989,2	32.412.687,4	30.271.346,4	28.703.746,1	31.201.149,5	29.315.429,5	369.513.057,3	397.035.095,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.268.916,1	1.462.502,3	1.821.333,8	7.596.179,1	468.970,0	1.154.674,1	4.293.901,9	5.246.134,2	2.595.318,8	2.292.159,1	2.514.863,7	2.709.966,9	33.424.720,0	31.166.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	109.460,1	108.923,4	87.155,0	106.328,0	52,1	10.910,3	1.842.656,2	2.175.563,4	704.480,2	466.114,5	392.006,0	394.194,1	6.397.853,3	4.000.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	833.010,7	886.680,1	1.098.871,1	1.346.932,7	284.792,8	740.648,5	1.022.541,9	939.237,0	990.532,2	1.185.315,2	1.314.174,2	1.442.411,2	12.085.147,8	10.200.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	48.818,8	79.533,1	92.011,0	84.257,7	14.750,6	71.275,1	90.302,6	113.406,8	111.798,0	83.843,3	182.706,2	293.159,1	1.265.862,3	1.000.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	45.506,7	120.776,9	331.490,5	5.802.498,2	80.535,5	113.302,8	238.870,9	153.885,1	152.756,2	155.428,5	213.195,6	117.965,4	7.526.212,3	1.550.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	232.119,8	266.588,8	211.806,2	256.162,5	88.639,2	218.537,0	1.099.530,3	1.864.041,9	635.742,2	401.457,6	412.581,7	462.237,1	6.149.644,3	14.416.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.772,7	371.094,0	734.949,2	5.563.622,5	447.692,4	148,5	411.705,9	547.251,1	462.869,9	438.912,8	836.064,2	929.253,6	10.745.336,8	13.201.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	164.629,2	160.880,2	97.829,7	163.282,0	191.039,4	286.760,4	222.962,5	298.140,1	5.410.637,4	258.943,5	-4.901.106,3	297.477,0	2.651.475,1	4.459.501,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	96,6	0,0	0,0	0,0	248,4	251,2	427,2	173,1	248,4	124,2	17.088,4	18.657,5	1.217.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.410.473,6	25.132.906,4	24.884.367,9	29.170.252,7	28.811.175,2	29.322.235,7	26.412.479,6	25.470.023,5	20.970.813,9	24.950.300,7	31.839.367,5	24.339.818,2	312.714.214,9	332.860.594,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	2.671.315,0	2.835.721,4	3.832.943,3	6.230.895,7	3.981.767,3	5.357.042,0	3.085.258,3	3.310.412,6	4.756.813,0	3.968.406,8	2.826.012,1	3.694.965,7	46.551.353,2	47.500.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	0,0	25.542,2	12.771,1	12.771,1	0,0	0,0	0,0	0,0	64.212,9	12.842,6	0,0	12.842,6	140.982,5	2.900.000,0
Cota-Parte do ITR	7.401,3	59.400,0	0,0	1.130,7	135,3	7.446,0	363,8	16.456,2	287,5	432,3	198,2	1.103,7	94.355,0	65.500,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	2.755.048,9	3.623.765,9	3.023.820,8	4.085.902,4	3.496.072,7	2.914.893,8	3.385.898,9	3.798.755,9	3.359.254,8	3.134.096,2	3.900.027,3	3.073.010,1	40.542.547,7	41.022.341,2
Cota-Parte do IPVA	168.432,0	204.537,9	130.805,9	127.486,5	1.196.728,1	1.533.266,4	750.315,6	654.274,6	454.999,1	356.320,5	321.162,3	300.241,0	6.198.571,9	7.450.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	86.018,6	90.438,5	87.328,4	90.247,4	83.059,8	120.390,5	70.482,6	70.800,6	72.785,3	111.899,0	97.566,1	96.703,5	1.077.718,3	1.300.000,0
Transferências do FUNDEB	6.133.808,1	7.921.507,9	6.819.234,4	7.359.548,7	9.709.252,4	8.955.814,5	8.492.158,6	9.152.187,8	3.177.447,1	7.055.167,1	13.961.027,0	7.247.381,5	95.984.536,1	92.000.000,0
Outras Transferências Correntes	9.588.449,7	10.371.994,6	10.977.464,0	11.262.270,2	10.352.158,6	10.433.380,5	10.628.000,8	8.467.135,6	9.085.214,2	10.311.136,2	10.733.374,5	9.913.570,1	122.124.150,2	140.622.752,8
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	583.181,8	705.158,5	472.049,7	683.679,5	1.611.797,7	675.809,5	847.688,1	850.711,3	831.533,3	763.181,6	912.036,2	1.021.825,4	9.958.653,0	14.129.000,0
DEDUÇÕES (II)	1.139.415,7	1.738.974,8	2.152.483,1	708.180,5	2.197.644,9	1.986.756,7	1.869.866,7	2.115.208,6	2.203.289,2	1.954.223,8	2.262.694,0	2.362.164,6	22.690.912,6	25.043.100,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv. Servidor	1.772,7	371.094,0	734.949,2	-1.021.808,6	447.692,4	148,5	411.402,9	545.868,7	461.668,7	437.424,4	833.700,8	926.391,4	4.150.305,1	5.200.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.137.643,0	1.367.880,8	1.417.533,9	1.729.989,1	1.749.952,5	1.986.608,2	1.458.463,8	1.569.339,9	1.741.630,5	1.516.799,4	1.428.993,2	1.435.773,2	16.540.607,5	19.843.100,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	22.289.557,7	26.093.663,2	25.858.047,2	42.468.835,3	29.333.029,8	29.453.120,3	30.319.122,5	30.297.478,8	28.068.047,2	26.749.522,3	28.938.455,5	26.953.264,9	346.822.144,7	371.991.995,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota : F

Silas da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Ottomar Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 390151/5
Portaria Nº 08/2011

Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. Nº 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

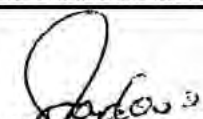
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2013	Até 4º Bim/2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.210.000,0	5.210.000,0	1.645.699,9	4.069.002,4	4.814.269,2
RECEITAS CORRENTES	5.210.000,0	5.210.000,0	1.645.699,9	4.069.002,4	4.814.269,2
Receita de Contribuições do Segurados	5.200.000,0	5.200.000,0	1.760.092,3	4.064.297,9	4.808.511,7
Pessoal Civil	5.200.000,0	5.200.000,0	1.760.092,3	4.064.297,9	4.808.511,7
Contribuição do Servidor Ativo Civil	5.200.000,0	5.200.000,0	1.760.092,3	4.064.297,9	4.808.511,7
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	10.000,0	10.000,0	-114.392,3	4.704,5	5.757,5
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	10.000,0	10.000,0	-114.392,3	4.704,5	5.757,5
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	-0,1	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	-0,1	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.200.000,0	5.200.000,0	815.778,2	3.065.055,3	380.621,5
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	10.410.000,0	10.410.000,0	2.461.478,1	7.134.057,7	5.194.890,7

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2013	Até 4º Bim/2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	9.022.000,0	9.060.306,5	1.830.689,3	9.104.522,1	6.670.065,5
ADMINISTRAÇÃO	22.000,0	22.000,0	373,7	1.442,9	1.033,9
Despesas Correntes	20.000,0	20.000,0	373,7	1.442,9	1.033,9
Despesas de Capital	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.000.000,0	9.038.306,5	1.830.315,6	9.103.079,2	6.669.031,6
Pessoal Civil	9.000.000,0	9.038.306,5	1.830.315,6	9.103.079,2	6.669.031,6
Aposentadorias	7.000.000,0	7.038.306,5	0,0	7.174.672,0	5.842.754,2
Pensões	2.000.000,0	2.000.000,0	1.830.315,6	1.928.407,2	826.277,4
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	9.022.000,0	9.060.306,5	1.830.689,3	9.104.522,1	6.670.065,5
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	1.388.000,0	1.349.693,5	630.788,8	-1.970.464,4	-1.475.174,8

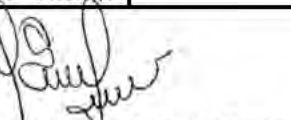
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2013	Até 4º Bim/2012
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	Jul/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Ago/2013	Dez/2012
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	149.314,4	137.531,6	68.913,8
Investimentos	0,0	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	149.314,4	137.531,6	68.913,8


 Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.296.797-49 CRC-RJ 39015/C-7
 Portaria n.º 08/2011


 Maria Eugénia B. dos Santos
 Secretária Municipal de Fazenda
 Interina Matr. N.º 2765

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2013	Até 4º Bim/2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	5.200.000,0	5.200.000,0	815.778,2	3.065.055,3	380.621,5
Receita de Contribuições	5.200.000,0	5.200.000,0	815.778,2	3.065.055,3	380.621,5
Patronal	5.200.000,0	5.200.000,0	815.778,2	3.065.055,3	380.621,5
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	5.200.000,0	5.200.000,0	815.778,2	3.065.055,3	380.621,5
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	5.200.000,0	5.200.000,0	815.778,2	3.065.055,3	380.621,5
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2013	Até 4º Bim/2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).


Silas da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC:RJ 39015/0-1
Portaria Nº 08/2011


Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interina Matr. Nº 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2012 (a)	Em 30/Jun/2013 (b)	Em 31/Ago/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	79.731.349,9	80.309.354,2	80.309.354,2
DEDUÇÕES (II)	50.021.901,0	75.776.732,2	78.273.927,3
Disponibilidade de Caixa Bruta	63.698.338,9	65.165.054,3	43.148.595,0
Demais Haveres Financeiros	52.429,1	17.619.695,9	42.003.752,5
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	13.728.867,0	7.008.018,0	6.878.420,2
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	29.709.448,9	4.532.622,0	2.035.426,9
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	30.910.822,6	30.910.822,6	30.910.822,6
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.201.373,7	-26.378.200,6	-28.875.395,7

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2013 até Ago/2013 (c - a)
VALOR	-2.497.195,1	-27.674.022,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-12.030.000,0


REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2012	Em 30/Jun/2013	Em 31/Ago/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	68.913,8	-545.596,1	137.531,6
Ativo Disponível	68.913,8	-545.596,1	137.531,6
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-68.913,8	545.596,1	-137.531,6
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-68.913,8	545.596,1	-137.531,6



Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.296.797-49 CRC-RJ 39015/3-1
Portaria N° 708/2011



Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago/2013	Jan a Ago/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	377.965.494,0	63.072.101,8	235.192.852,8	215.019.895,1
Receitas Tributárias	31.166.000,0	5.224.630,7	21.275.788,6	17.616.303,2
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	4.000.000,0	786.200,1	5.985.986,8	3.417.086,4
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	10.200.000,0	2.756.585,4	7.919.653,2	7.788.707,3
Imposto s/ Transmissão de Bens Móveis (ITBI)	1.000.000,0	475.865,3	961.241,7	745.322,7
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.550.000,0	331.161,1	1.225.939,9	1.235.294,6
Outras Receitas Tributárias	14.416.000,0	874.818,8	5.182.967,0	4.429.892,2
Receita de Contribuição	18.401.000,0	2.581.096,0	7.138.953,6	5.189.133,2
Receita Previdenciária	10.400.000,0	2.575.870,5	7.129.353,2	5.189.133,2
Outras Receitas de Contribuições	8.001.000,0	5.225,5	9.600,4	0,0
Receita Patrimonial Líquida	33.000,0	881,7	16.312,3	14.006,8
Receita Patrimonial	4.459.501,0	-4.603.629,4	2.064.853,9	2.179.077,0
(-) Aplicações Financeiras	4.426.501,0	-4.604.511,1	2.048.541,6	2.165.070,2
Transferências Correntes¹	313.017.494,0	53.314.419,2	199.228.653,7	185.243.462,6
Cota Parte FPM (80%)	38.000.000,0	5.216.782,3	24.784.382,7	23.289.769,0
Cota Parte ICMS (80%)	31.532.341,2	5.578.429,8	21.643.207,8	19.056.460,7
L.C. N° 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	2.320.000,0	10.274,1	71.918,5	477.702,3
Convênios	6,0	742,8	906,3	7.215,2
Outras Transferências Correntes	241.165.146,8	42.508.190,2	152.728.238,4	142.412.315,4
Demais Receitas Correntes	15.348.000,0	1.951.074,2	7.533.144,6	6.956.989,3
Dívida Ativa	3.600.000,0	1.291.958,4	3.765.781,8	2.684.593,7
Diversas Receitas Correntes	11.748.000,0	659.115,8	3.767.362,8	4.272.395,6
RECEITAS DE CAPITAL (II)	17.608.005,0	450.000,0	985.653,9	1.831.459,5
Operações de Crédito (III)	3.000,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	5.000,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	17.600.005,0	450.000,0	985.653,9	1.831.459,5
Convênios	15.600.005,0	0,0	9.264,1	701.924,3
Outras Transferências de Capital	2.000.000,0	450.000,0	976.389,8	1.129.535,2
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	17.600.005,0	450.000,0	985.653,9	1.831.459,5
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	395.565.499,0	63.522.101,8	236.178.506,7	216.851.354,6

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago/2013	Jan a Ago/2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	365.827.820,7	53.533.660,6	221.677.443,3	214.669.310,2
Pessoal e Encargos Sociais	189.622.218,4	28.642.145,3	136.961.025,0	119.896.754,5
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	176.205.602,3	24.891.515,3	84.716.418,2	94.772.555,7
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	365.827.820,7	53.533.660,6	221.677.443,3	214.669.310,2
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	41.675.767,0	2.527.068,9	5.723.663,1	9.924.509,9
Investimentos	41.284.365,7	2.477.068,9	5.598.663,1	9.842.007,2
Inversões Financeiras	361.401,3	50.000,0	125.000,0	82.502,8
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	361.401,3	50.000,0	125.000,0	82.502,8
Amortização da Dívida (XIV)	30.000,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	41.645.767,0	2.527.068,9	5.723.663,1	9.924.509,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	4.425.176,2	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	411.898.763,9	56.060.729,5	227.401.106,4	224.593.820,1
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-16.333.264,9	7.461.372,3	8.777.400,3	-7.742.465,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	VALOR CORRENTE
	1.000.000,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Silas da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/05
Portaria N° 08/2011

Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

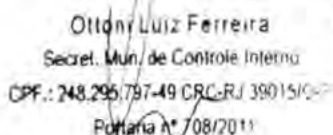
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

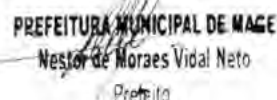
R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2012	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2012								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MAGÉ	2.989.152,5	10.364.694,9	7.310,0	7.108.031,0	6.238.506,4	1.482.618,0	6.150.039,2	0,0	2.068.127,0	5.564.530,2
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL M	-0,3	1.628,6	0,0	1.628,6	-0,3	0,0	4.039,4	0,0	0,0	4.039,4
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	265.317,4	1.008.055,2	0,0	671.351,9	602.020,7	0,0	1.434.834,4	0,0	832.113,8	602.720,6
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	0,0	124.615,3	0,0	90.101,7	34.513,6	0,2	323.338,1	0,0	240.611,2	82.727,1
FUNDO MUNICIPAL DA C. E DO ADOLESCEN	0,0	4.976,0	0,0	1.656,0	3.320,0	0,0	34.920,0	0,0	11.608,0	23.312,0
FUNDO M.DE H.E DESENVOLVIMENTO URB	60,0	0,0	0,0	0,0	60,0	0,0	15.380,7	0,0	15.360,7	20,0
FPSM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	403,0	0,0	0,0	403,0
LEGISLATIVO										
CAMARA MAGÉ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	3.254.529,6	11.503.970,0	7.310,0	7.872.769,2	6.878.420,4	1.482.618,2	7.962.954,8	0,0	3.167.820,7	6.277.752,3
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
LEGISLATIVO										
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	3.254.529,6	11.503.970,0	7.310,0	7.872.769,2	6.878.420,4	1.482.618,2	7.962.954,8	0,0	3.167.820,7	6.277.752,3


Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0


Ottony Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295/797-49 CRC-RJ 3901510-7
Portaria N° 08/2011


Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. N° 2765


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 4º Bím/2013	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	23.349.000,0	23.349.000,0	5.877.365,7	21.026.302,4	25,17
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.500.000,0	9.500.000,0	2.181.451,6	10.384.874,7	22,96
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.000.000,0	4.000.000,0	786.200,1	5.985.986,8	19,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000.000,0	1.000.000,0	78.780,2	92.360,0	7,88
Dívida Ativa do IPTU	3.000.000,0	3.000.000,0	1.155.008,7	3.325.356,4	38,50
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.500.000,0	1.500.000,0	161.462,6	981.171,5	10,76
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.011.000,0	1.011.000,0	475.865,3	961.241,7	47,07
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,0	1.000.000,0	475.865,3	961.241,7	47,59
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.288.000,0	11.288.000,0	2.888.887,7	8.454.246,1	25,59
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.200.000,0	10.200.000,0	2.756.585,4	7.919.653,2	27,03
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	538.000,0	538.000,0	42.181,6	100.023,5	7,84
Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	550.000,0	550.000,0	90.120,7	434.569,4	16,39
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.000,0	1.550.000,0	331.161,1	1.225.939,9	21,37
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.000,0	1.550.000,0	331.161,1	1.225.939,9	21,37
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	100.237.841,2	100.237.841,2	14.323.832,6	64.441.805,9	14,29
2.1-Cota-Parte FPM	47.500.000,0	47.500.000,0	6.520.977,8	30.980.477,9	13,73
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	47.500.000,0	47.500.000,0	6.520.977,8	30.980.477,9	13,73
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	41.022.341,2	41.022.341,2	6.973.037,3	27.054.009,7	17,00
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	2.900.000,0	2.900.000,0	12.842,6	89.898,1	0,44
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.300.000,0	1.300.000,0	194.269,7	723.687,5	14,94
2.5-Cota-Parte ITR	65.500,0	65.500,0	1.301,9	26.423,0	1,99
2.6-Cota-Parte IPVA	7.450.000,0	7.450.000,0	621.403,3	5.567.309,7	8,34
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	123.586.841,2	123.586.841,2	20.201.198,3	85.468.108,3	16,35

Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Ottavio Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.296.797-49 CRC-RJ 39015/3-1
Portaria N.º 08/2011

Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. N.º 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	21.256.302,0	21.256.302,0	3.674.757,7	13.359.584,7	17,29
5.1-Transferências do Salário-Educação	16.780.000,0	16.780.000,0	2.676.893,8	9.973.426,5	15,95
5.2-Outras Transferências do FNDE	4.476.302,0	4.476.302,0	997.863,9	3.386.158,2	22,29
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	15.600.001,0	15.600.001,0	0,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	15.600.001,0	15.600.001,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	36.856.303,0	36.856.303,0	3.674.757,7	13.359.584,7	9,97

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 4º Bim/2013	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	19.843.100,0	19.843.100,0	2.864.766,5	12.887.560,5	14,44
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	9.500.000,0	9.500.000,0	1.304.195,5	6.196.095,2	13,73
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	9.490.000,0	9.490.000,0	1.394.607,5	5.410.801,9	14,70
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	580.000,0	580.000,0	2.568,5	17.979,6	0,44
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	260.000,0	260.000,0	38.853,9	144.737,4	14,94
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	13.100,0	13.100,0	260,4	5.284,5	1,99
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,0	0,0	124.280,7	1.112.661,9	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	92.291.000,0	92.291.000,0	16.261.090,4	68.123.618,5	17,62
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	92.000.000,0	92.000.000,0	21.208.408,5	67.750.437,0	23,05
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	291.000,0	291.000,0	-4.947.318,1	373.181,5	1.700,11
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	72.156.900,0	72.156.900,0	18.343.642,0	54.862.876,5	25,42

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% ((e/d)x100)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	55.200.000,0	59.533.714,3	5.189.076,4	37.844.129,9	63,57
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	21.554,6	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	55.200.000,0	59.533.714,3	5.189.076,4	37.822.575,3	63,53
14-OUTRAS DESPESAS	36.800.000,0	36.800.000,0	11.016.315,4	22.700.080,4	61,69
14.1-Com Educação Infantil	4.050.000,0	4.030.000,0	19.697,5	279.142,8	6,93
14.2-Com Ensino Fundamental	32.750.000,0	32.770.000,0	10.996.617,9	22.420.937,6	68,42
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	92.000.000,0	96.333.714,3	16.205.391,8	60.544.210,3	62,85

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-16)/(11) x 100%	55,55

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2013	0,00


 Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.296.797-49 CRC/RJ 39015/3-
 Portaria N.º 08/2011


 Maria Eugénia B. dos Santos
 Secretária Municipal de Fazenda
 Interna Matr. N.º 2765

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 4º Bim/2013 (b/a)	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	30.896.710,3	30.896.710,3	5.050.299,6	21.367.027,1	69,18
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	10.109.800,0	11.710.950,0	2.010.445,3	4.055.328,7	34,63
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.050.000,0	4.030.000,0	19.697,5	300.697,4	7,46
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.059.800,0	7.680.950,0	1.990.747,8	3.754.631,3	48,88
24-ENSINO FUNDAMENTAL	90.370.000,0	94.455.364,3	16.466.610,1	60.718.861,7	64,28
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	87.950.000,0	92.303.714,3	16.185.694,3	60.243.512,9	65,27
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.420.000,0	2.151.650,0	280.915,8	475.348,8	22,09
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	510.000,0	-117.762,3	18.570,2	418.749,6	-355,59
29-TOTAL DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	100.989.800,0	106.048.552,0	18.495.625,6	65.192.940,0	61,47
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				54.862.876,50	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				373.181,50	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)				0,00	
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)				55.236.058,00	
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37				9.538.132,40	
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))x100%					11,16
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	16.780.000,0	16.780.000,0	5.368.340,8	12.857.313,8	76,62
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	27.368.300,0	25.311.971,2	792.306,3	2.112.805,6	8,35
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40)	44.148.300,0	42.091.971,2	6.160.647,1	14.970.119,4	35,57
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	145.138.100,0	148.140.523,2	24.656.272,7	80.163.059,4	54,11
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2013 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB				VALOR	
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				0,00	
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				67.750.437,00	
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				0,00	
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				373.181,50	
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				68.123.618,50	

FONTE:
 1 Caput do artigo 212 da CF/1988
 2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V;

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	4.648.729,70
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	475.348,80
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	3.754.631,30
Outras Despesas com Ensino	418.749,60
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	12.887.560,50
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	17.117.540,60
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	20,03
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	55,86

Silvia da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Othmar Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/5-
Portaria N.º 08/2011

Maria Eugénia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interna Matr. N.º 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2013

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2013 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	23.349.000,0	23.349.000,0	21.026.302,4	90,05
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.000.000,0	4.000.000,0	5.985.986,8	149,65
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000.000,0	1.000.000,0	961.241,7	96,12
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.200.000,0	10.200.000,0	7.919.653,2	77,64
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.000,0	1.550.000,0	1.225.939,9	79,09
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.548.000,0	1.548.000,0	192.383,5	12,43
Dívida Ativa dos Impostos	3.000.000,0	3.000.000,0	3.325.356,4	110,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.051.000,0	2.051.000,0	1.415.740,9	69,03
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	100.237.841,2	100.237.841,2	64.441.805,9	64,29
Cota-Parte FPM	47.500.000,0	47.500.000,0	30.980.477,9	65,22
Cota-Parte ITR	65.500,0	65.500,0	26.423,0	40,34
Cota-Parte IPVA	7.450.000,0	7.450.000,0	5.567.309,7	74,73
Cota-Parte ICMS	41.022.341,2	41.022.341,2	27.054.009,7	65,95
Cota-Parte IPI-Exportação	1.300.000,0	1.300.000,0	723.687,5	55,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	0,0	0,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.900.000,0	2.900.000,0	89.898,1	3,10
Outras	2.900.000,0	2.900.000,0	89.898,1	3,10
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	123.586.841,2	123.586.841,2	85.468.108,3	69,16

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2013 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	40.062.504,0	40.062.504,0	28.302.221,5	70,65
Provenientes da União	40.062.504,0	40.062.504,0	28.229.452,5	70,46
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	72.769,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	40.062.504,0	40.062.504,0	28.302.221,5	70,65

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2013 (f)	% (f/e)	Até 4º Bim/2013 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	71.473.500,0	76.451.287,1	67.736.934,1	88,60	49.093.620,7	64,22
Pessoal e Encargos Sociais	30.214.000,0	39.231.029,8	38.013.943,6	96,90	28.565.327,5	72,81
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	41.259.500,0	37.220.257,3	29.722.990,5	79,86	20.528.293,2	55,15
DESPESAS DE CAPITAL	3.851.000,0	4.317.300,7	2.866.547,5	66,40	2.321.235,7	53,77
Investimentos	3.351.000,0	3.817.300,7	2.866.547,5	75,09	2.246.235,7	58,84
Inversões Financeiras	500.000,0	500.000,0	0,0	0,00	75.000,0	15,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	75.324.500,0	80.768.587,8	70.603.481,6	87,41	51.414.856,4	63,66

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2013 (h)	% (h/Va)	Até 4º Bim/2013 (i)	% (i/Va)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESAPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	45.365.500,0	45.828.965,2	36.944.622,8	52,33	24.258.845,2	47,18
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	45.365.500,0	45.828.965,2	36.944.622,8	52,33	24.258.845,2	47,18
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESAPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESAPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV.SAÚDE EM EXER.ANTERIORE	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	45.365.500,0	45.828.965,2	36.944.622,8	52,33	24.258.845,2	47,18
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	29.959.000,0	34.939.622,6	33.658.858,8	47,67	27.156.011,2	52,82


 Silas da Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0

 Ottony Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.296.797-49 CRC-RJ 380150-
 Portaria N.º 08/2011


 Maria Eugénia B. dos Santos
 Secretária Municipal de Fazenda
 Interina Matr. N.º 2765

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage-rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIIh / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (4*5) 39,4 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] 20.838.642,6

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2008	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2008 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2009	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2008	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2008 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2008	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2008 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2013 (l)	% (l / total l)	Até 4º Bim/2013 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	23.446.000,0	30.111.541,9	25.654.270,5	33,96	17.275.126,4	31,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.285.000,0	49.379.385,3	43.709.464,6	57,86	33.244.476,9	60,91
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	293.500,0	426.000,0	337.265,5	0,45	300.795,3	0,55
Vigilância Epidemiológica	500.000,0	500.000,0	462.636,0	0,61	443.252,1	0,81
Alimentação e Nutrição	800.000,0	351.660,6	151.205,6	0,20	151.205,6	0,28
Outras Subfunções	5.271.000,0	5.432.217,1	5.227.333,4	6,92	3.166.631,3	5,80
TOTAL	80.595.500,0	86.200.804,9	75.542.175,6	100,00	54.581.487,6	100,00

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

- * Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- ** O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- *** O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- **** Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
- ***** Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

Silvia da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Otiliano Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/0-5
Portaria N.º 08/2011

Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda Interina Matr. N.º 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

PODER EXECUTIVO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2013

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	400.000.000,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	400.000.000,0		
Receitas Realizadas		58.917.590,8	238.227.048,3		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	400.000.000,0		
Dotação Atualizada		0,0	411.928.763,9		
Despesas Empenhadas		57.185.620,9	311.036.782,6		
Despesas Liquidadas		56.060.729,5	227.401.106,3		
Superavit Orçamentário		0,0	10.825.942,0		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		57.185.620,9	311.036.782,6		
Despesas Liquidadas		56.060.729,5	227.401.106,4		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		346.822.144,7			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		2.461.478,1	7.134.057,7		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		1.830.689,3	9.104.522,1		
Resultado Previdenciário (III-IV)		630.788,8	-1.970.464,4		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-12.030.000,0	-27.674.022,0	230,0%	
Resultado Primário		1.000.000,0	8.777.400,3	877,7%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		14.758.499,6	7.310,0	7.872.769,2	6.878.420,4
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		7.962.954,8	0,0	3.187.820,7	6.277.752,3
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		22.721.454,4	7.310,0	11.040.589,9	13.156.172,7
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo a Aplicar Exerc.	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		9.538.132,4	25%	11,2%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		37.844.129,9	60%	55,6%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		33.658.858,8	15,0%	39,4%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)					

FONTE :

Nota :



Silas da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Oilton Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.296.797-49 CRC-RJ 39015/3-
Portaria N.º 08/2011



Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. N.º 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE MAGÉ - PODER LEGISLATIVO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Quadrimestre / 2013

RGF - ANEXO 1

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Set/2012 até Ago/2013		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.198,8	0,0	6.198,8
Pessoal Ativo	6.198,8	0,0	6.198,8
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	9,9	0,0	9,9
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	9,9	0,0	9,9
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	6.188,9	0,0	6.188,9
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			346.822,1
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			1,78%
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 29 da LRF) - <6,00%>			20.809,3
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			19.768,9
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>			18.728,4

Fonte: Contabilidade

Rafael Santos de Souza
Presidente

CARLOS HENRIQUE FREIXO LIMA
Assistente Parlamentar
Técnico em Contabilidade
CRC/RJ: 082523/O-2
Matrícula: 0381-6

Alessandra Grandão dos Santos
Controlador Interno
CRC-RJ: 080780/O-0
Portaria 041/2013

Juliana Nogueira Vieira
Tesoureira Designada
Port. 100/03

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 30/09/2013 14:33h

Anexo 1 do RGF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO EXERCÍCIO DE 2014

ANEXO I PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2014	
PROGRAMA DE TRABALHO	
DENOMINAÇÃO	0001-AÇÃO LEGISLATIVA
OBJETIVO	Manter a Operacionalização da Mesa da Câmara Municipal de Magé, através de adequação e suprimento de meios necessários ao bom desempenho do trabalho Legislativo por parte dos membros da casa, através da informatização dos gabinetes e outros.
TIPO DE PROGRAMA	Ação Administrativa
META	Genérico
INDICADOR	Genérico
PÚBLICO-ALVO	População
UNIDADE RESPONSÁVEL	Câmara Municipal de Magé
FORMA DE FINANCIAMENTO	Recursos oriundos do repasse constitucional do Município para a Câmara Municipal de Magé
PRAZO DE EXECUÇÃO	De 01/01/2014 a 31/12/2014
AÇÕES	
01	Manutenção, Operacionalização dos Serviços Gerais da Mesa Câmara Municipal de Magé
02	Aquisição de Mobiliários para a Mesa Câmara Municipal de Magé
03	Aquisição de Veículos para utilização por parte dos Vereadores e Membros da Câmara Municipal de Magé
04	Encargos com manutenção e adequação do prédio da Câmara Municipal de Magé
05	Encargos com aumento dos subsídios dos Vereadores conforme princípio constitucional
06	Manutenção, Operacionalização dos Serviços Gerais da Diretoria da C.M.M.
07	Aquisição de Mobiliários para a Diretoria da Câmara Municipal de Magé
08	Encargos com compromissos de exercícios anteriores
09	Encargos com aumento de salários para servidores ativos da CMM
10	Encargos para concessão do benefício do Vale Transporte aos servidores ativos da CMM
11	Criação de cargo na estrutura administrativa
12	Encargos com despesas na formação em cursos de nível superior para servidores efetivos
13	Implantação e manutenção de plano de saúde dos servidores efetivos
14	Encargos com auxílio-alimentação dos servidores do Poder Legislativo Municipal
15	Encargos com remuneração do salário-família dos servidores
PARCERIAS	
FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	Administração Direta
JUSTIFICATIVAS	A Câmara Municipal de Magé, possui 17 (dezessete) vereadores e faz-se necessário a execução deste projeto para operacionalização dos serviços legislativos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 011/13 (Processo nº 16289/13) CC 002/13

PARTES: Prefeitura Municipal de Magé e J. C. CORDEIRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de cobertura (telhado) do Hospital Municipal de Magé.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 07 de junho de 2013.

NESTOR VIDAL DE MORAES NETO

Prefeito Municipal

Julio Cesar de Souza Cordeiro

J. C. CORDEIRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 020/13 (Processo nº 28963/13) CO 003/12

PARTES: Prefeitura Municipal de Magé e CONSTRUTORA HERINGER LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de praça de esporte e da cultura PEC 3000 na Rua Expedicionário Otacilio de Souza Fragoso Piabetá 6º Distrito de Magé.

VALOR: Supressão de item na planilha orçamentária perfazendo uma redução na ordem de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 13 de Setembro de 2013.

NESTOR VIDAL DE MORAES NETO

Prefeito Municipal

Wagner Cardoso Heringer

CONSTRUTORA HERINGER LTDA


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 023/13 (Proc. nº 17.042/13) TP 002/13

PARTES: Prefeitura Municipal de Magé e MTF CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER - BAIRRO MAUÁ - 5º DISTRITO DE MAGÉ

VALOR: R\$ 170.716,72 (cento e setenta mil, setecentos e dezesseis reais e setenta centavos)

PRAZO: Dois (02) meses

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 20/09/2013

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

Prefeito Municipal

OZAIAS SOARES LEITE

MTF CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/13

A Comissão Permanente de Licitação torna público que, em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, fará realizar licitação, na modalidade Concorrência Pública.

Objeto: PERMISSÃO A PESSOAS FÍSICAS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ

Data da Realização: 29 de novembro de 2013 - 6ª feira - às 10hs da manhã

Local da Sessão de Julgamento: Casa do Empreendedor Barão de Mauá, na Rua Sebastião Reis, nº 21 - Centro - Magé - RJ.

Retirada do Edital e informações: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 Piedade - Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 09:00 às 17:00 hs, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD R virgens.

Magé RJ, 30 de setembro de 2013.

Luciléa da Fonseca Félix

Presidente da CPL


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 2.871/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 5º da Lei 2.177 de 26/12/2012;

Considerando, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias de diversas Unidades Orçamentárias, face a sua necessidade e atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados os elementos de despesa, das atividades constantes dos Programas de Trabalho de governo, conforme discriminado no anexo I, parte "A", parte integrante do presente decreto, totalizando a importância de R\$ 7.165.758,45 (Sete milhões cento e sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face à suplementação de que trata o Art. 1º, provêm da anulação parcial no elemento de despesa do projeto e atividade constante do Programa de Trabalho de Governo, conforme discriminado no anexo I, parte "B", parte integrante do presente decreto no valor de R\$ 7.165.758,45 (Sete milhões cento e sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º - Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de despesa do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Previdência Social e Prefeitura Municipal de Magé.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 16 de setembro de 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

Prefeito

ANEXO I - DECRETO Nº 2.871 de 16/09/2013 - PARTE "A" SUPLEMENTAÇÃO				
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
09.272.0081-2.110	855	3.1.90.01.00	101	182.627,03
10.301.0042-2.035	893	3.3.90.36.00	110	2.177,50
10.302.0019-2.034	947	3.3.90.39.00	112	88.679,10
10.304.0047-2.043	827	3.3.90.30.00	506	58.280,00
10.302.0019-2.034	632	3.1.90.11.01	501	1.237.193,17
10.301.0019-2.033	657	3.1.90.11.01	501	747.527,54
10.301.0042-2.035	675	3.1.90.11.01	504	7.161,29
10.301.0049-2.037	803	3.1.90.11.01	522	34.442,46
10.304.0047-2.043	825	3.1.90.11.01	501	56.350,60
04.122.0012-2.009	023	3.3.90.39.00	100	2.496,97
15.122.0006-2.107	071	3.3.90.30.00	110	4.382,98
12.361.0027-2.146	292	3.3.90.39.00	402	92.215,00
10.122.0004-2.031	868	3.3.90.30.00	100	7.158,26
04.122.0012-2.009	913	3.3.90.39.00	100	10.495,00
06.182.0020-1.014	957	4.4.90.52.00	110	12.483,00
04.122.0012-1.007	958	4.4.90.52.00	110	13.102,00
28.782.0020-2.123	959	4.4.90.52.00	110	27.008,00
04.123.0014-1.015	908	4.4.90.52.00	110	24.339,00
06.122.0020-1.014	950	4.4.90.52.00	110	6.950,00
12.361.0027-1.031	961	4.4.90.52.00	012	237.780,00
04.122.0013-2.014	050	3.1.90.94.00	100	15.000,00
15.122.0015-1.011	962	4.4.90.51.00	112	170.716,72
15.122.0083-2.163	410	3.3.90.39.00	100	420,00

04.131.0012-2.010	026	3.3.90.39.00	100	1.383,75
04.122.0013-2.013	102	3.3.90.47.00	112	297.654,29
04.122.0012-2.004	002	3.1.90.11.01	100	193.232,18
04.122.0012-2.006	010	3.1.90.11.01	100	52.700,00
04.122.0012-2.009	019	3.1.90.11.01	100	287.776,81
04.122.0013-2.013	038	3.1.90.11.01	100	195.320,23
15.122.0006-2.107	065	3.1.90.11.01	100	1.044.915,15
04.122.0025-2.074	175	3.1.90.11.01	100	162.139,77
12.361.0027-2.063	265	3.1.90.11.01	412	327.000,00
06.122.0020-2.019	454	3.1.90.11.01	100	171.511,16
04.122.0013-2.013	037	3.1.90.09.00	100	5.000,00
04.131.0012-2.010	026	3.3.90.39.00	100	6.518,38
08.122.0003-2.045	955	3.3.90.39.00	110	1.805,09
12.361.0024-2.067	963	3.3.90.30.00	400	219.442,12
04.122.0012-2.009	913	3.3.90.39.00	110	19.460,00
12.361.0027-2.146	292	3.3.90.39.00	402	700.000,00
12.365.0020-2.066	319	3.3.90.39.00	400	360.000,00
15.122.0006-2.107	071	3.3.90.30.00	110	29.845,40
12.365.0022-2.066	317	3.3.90.30.00	400	52.070,50
TOTAL				7.165.758,45

ANEXO I - DECRETO Nº 2.871 de 16/09/2013 - PARTE "B" ANULAÇÃO				
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
10.302.0019-1.077	879	4.5.90.61.00	112	55.738,55
10.301.0019-1.070	652	3.3.90.39.00	501	58.280,00
10.302.0019-1.077	879	4.4.90.52.00	112	32.940,55
10.302.0019-2.034	635	3.1.91.13.02	501	400.000,00
10.302.0019-2.034	638	3.3.90.39.00	501	306.827,37
10.301.0019-2.033	658	3.1.90.13.03	501	200.000,00
10.306.0053-2.105	671	3.3.90.30.00	501	100.000,00
10.301.0042-2.035	676	3.1.90.13.03	504	7.161,29
10.301.0004-2.005	750	3.1.90.13.03	501	20.000,00
10.301.0004-2.005	752	3.1.91.13.02	501	5.000,00
10.304.0047-2.043	826	3.1.91.13.02	501	11.000,00
10.304.0047-2.043	828	3.3.90.36.00	501	5.000,00
10.302.0019-2.150	921	3.3.90.36.00	501	141.444,92
10.301.0019-1.073	656	4.4.90.51.00	501	56.350,60
10.301.0019-2.033	659	3.1.91.13.02	501	65.605,80
04.122.0012-2.004	003	3.3.90.14.00	100	9.655,23
12.361.0027-2.146	294	4.4.90.52.00	402	92.215,00
06.122.0020-2.019	904	3.3.90.30.00	110	37.468,98
06.122.0020-2.019	905	3.3.90.92.00	110	30.000,00
22.662.0008-2.030	170	3.3.90.39.00	110	30.289,00
12.361.0027-1.022	258	4.4.90.52.00	012	237.780,00
04.122.0013-2.014	048	3.1.90.92.03	100	15.000,00
15.452.0006-1.013	077	4.4.90.52.00	112	468.371,01
15.122.0083-2.163	408	3.3.90.30.00	100	420,00
04.131.0012-2.010	025	3.3.90.36.00	100	1.383,75
04.122.0012-1.005	001	4.4.90.52.00	100	30.000,00
04.122.0012-2.004	003	3.3.90.14.00	100	5.000,00
04.122.0012-2.004	007	3.3.90.39.00	100	10.000,00
04.122.0012-1.006	009	4.4.90.52.00	100	23.260,00
04.122.0012-2.006	011	3.3.90.14.00	100	5.000,00
04.122.0012-2.006	014	3.3.90.39.00	100	25.000,00
28.846.0000-3.003	015	3.1.90.91.01	100	58.000,00
28.846.0000-3.003	016	3.3.90.91.00	100	500.000,00
28.846.0000-3.003	017	4.4.90.91.00	100	20.000,00
04.122.0012-1.007	018	4.4.90.52.00	100	42.538,00
04.122.0012-2.009	021	3.3.90.30.00	100	22.000,00
04.131.0012-2.010	025	3.3.90.36.00	100	10.500,00
08.452.0020-2.048	064	4.4.90.51.00	100	120.000,00
15.122.0006-2.107	067	3.3.90.30.00	100	52.000,00
15.122.0006-2.107	069	3.3.90.39.00	100	131.000,00
15.452.0006-1.013	076	4.4.90.52.00	100	29.000,00
15.452.0020-2.095	080	3.3.90.30.00	100	33.000,00
15.452.0020-2.095	097	4.4.90.52.00	100	75.000,00
22.662.0008-2.030	169	3.3.90.30.00	100	79.520,00
12.365.0022-2.148	323	3.3.90.39.00	412	327.000,00
08.122.0003-2.045	346	3.3.90.36.00	100	432.540,00
08.241.0023-2.165	355	4.4.90.52.00	100	200.000,00
08.244.0003-2.052	356	4.4.90.52.00	100	25.000,00
08.241.0023-2.165	365	3.3.90.36.00	100	17.864,33
08.244.0024-2.102	367	4.4.90.51.00	100	100.000,00
08.243.0023-2.166	380	4.4.90.52.00	100	25.000,00
08.241.0023-2.056	581	3.3.90.14.00	100	15.000,00
08.241.0023-2.056	585	4.4.90.52.00	100	50.000,00
08.243.0023-2.047	590	4.4.90.52.00	100	50.000,00
06.182.0020-1.014	782	4.4.90.52.00	100	30.000,00
06.182.0020-2.019	784	3.3.90.30.00	100	50.000,00
06.182.0020-2.019	785	3.3.90.39.00	100	24.000,00
04.122.0013-2.014	049	3.1.90.92.11	100	5.000,00
04.131.0012-2.010	025	3.3.90.36.00	100	6.518,38
28.846.0000-3.005	888	3.3.90.92.00	110	2.177,50
08.122.0003-2.045	895	3.3.90.36.00	110	1.805,09
12.122.0005-2.062	244	3.1.90.11.01	400	219.442,12
15.451.0018-2.028	390	3.3.90.30.00	110	19.460,00
04.122.0012-1.006	009	4.4.90.52.00	100	10.000,00
04.122.0012-2.006	012	3.3.90.30.00	100	10.000,00
04.122.0012-2.006	014	3.3.90.39.00	100	15.000,00
28.846.0000-3.003	015	3.1.90.91.01	100	20.000,00
04.122.0012-1.007	018	4.4.90.52.00	100	15.000,00
04.131.0012-2.010	024	3.3.90.30.00	100	30.000,00
04.124.0016-2.011	029	3.3.90.14.00	100	6.000,00
04.124.0016-2.011	030	3.3.90.30.00	100	4.700,00
04.124.0016-2.011	031	3.3.90.36.00	100	1.000,00
04.124.0016-2.011	032	3.3.90.39.00	100	15.000,00
08.122.0003-2.045	340	4.4.90.51.00	100	100.000,00
08.122.0003-2.045	342	3.1.90.13.03	100	30.000,00
08.122.0003-2.045	343	3.1.91.13.02	100	150.000,00
08.122.0003-2.045	344	3.3.90.14.00	100	36.760,00
08.122.0003-2.045	345	3.3.90.30.00	100	52.400,00
08.241.0023-2.165	348	4.4.90.51.00	100	150.000,00
08.244.0024-2.102	368	3.3.90.30.00	100	81.981,62
08.244.0024-2.102	371	3.3		